

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 17 DE NOVEMBRO DE 1998

NÚMERO 4.578

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta
1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: João Henrique Blasi

**PARTIDO PROGRESSISTA
BRASILEIRO**
Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Líder: Norberto Stroisch Filho

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
Miguel Ximenes
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Gelson Sorgato
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Idelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Sorgato
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Pedro Bittencourt Neto

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânio Celso Teixeira
Idelvino Furlanetto

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
Cesar Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânio Celso Teixeira

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 972**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 119ª Sessão Ordinária
realizada em 09/11/1998 2
Ata da 120ª Sessão Ordinária
realizada em 10/11/1998 3

Atos da Mesa Diretora

Resolução DP..... 10

Publicações Diversas

Atas da Procuradoria..... 10
Lei Complementar..... 11
Projeto de Decreto Legislativo
..... 11
Projeto de Lei Complementar.....
..... 11
Redações Finais..... 11
Requerimento 12

PLENÁRIO

ATA DA 119ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 09 DE NOVEMBRO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Afonso Spaniol - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gilson dos Santos - Ideli Salvatti - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Narcizo Parisotto - Ollices Santini - Onofre Santo Agostini - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura do expediente.

O SR. TERCEIRO SECRETÁRIO (Deputado Afonso Spaniol) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:
PROJETOS DE LEI:

- de autoria do Sr. Deputado Pedro Bittencourt Neto, que declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação Humana do Vale do Araranguá - Fazenda São Jorge, com

sede e foro na cidade e Comarca de Araranguá;

- de autoria do Sr. Deputado Reno Caramori, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Praia Brava, com sede e foro na cidade e Comarca de Itajaí;

- de autoria do Sr. Deputado Miguel Ximenes, que declara de utilidade pública a Sociedade de Moradores da Ponta das Pedras, com sede e foro na cidade e Comarca de Laguna;

- de autoria do Sr. Deputado Volnei Morastoni, que altera a redação do § 1º e acrescenta novo parágrafo ao art. 1º da Lei nº 10.932, de 27 de outubro de 1998.

OFÍCIOS NºS:

0018/98, do Sr. Coordenador da FIESC, comunicando a designação para coordenar o Programa Catarinense de Crédito Cooperativo - CREDICOOP, o Sr. Fausto Silva;

0021/98, do Sr. Presidente do Conselho Regional do Hospital Regional Lenoir Vargas Ferreira, comunicando que nossa capacidade técnica está esgotada, o Hospital Regional do Oeste chegou ao limite máximo de suas condições operacionais de atendimento;

0963/98, do Sr. Presidente da TELESC de Santa Catarina, reportando-se ao Ofício DP/438/98, que encaminhou cópia da Indicação nº 093/98;

1578/98, do Sr. Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda, reportando-se ao Telefax nº 0863.3/98;

1893/98, da Sra. Juíza de Direito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, encaminhando cópia da Ação de Reintegração de Posse nº 3.953/98, no Município de Abelardo Luz;

2356/98, do Sr. Chefe de Gabinete da Prefeitura de Joinville, em atenção a Moção nº 0001/98, que acompanhou o Ofício nº 0001/98, determinou que a Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e a Procuradoria Geral do Município se pronunciassem a respeito da possibilidade de regulamentação do sistema de moto-táxi no Município;

3793/98, do Sr. Senador da República Esperidião Amin, encaminhando cópia da carta enviada ao Diretor do Departamento de Defesa da Casa Civil, do Ministério do Planejamento e Orçamento;

7762/98, do Sr. Governador do Estado, reportando-se ao Ofício nº GP/DP/470/98, que encaminha o Pedido de Informação nº 039/98;

033/98, do Sr. Deputado Pedro Uczai, comunicando que a Bancada do Partido dos Trabalhadores indica o Sr. Deputado Carlito Merss para compor também a Comissão Parlamentar Especial constituída pela Resolução DP 026/98 para analisar a Representação nº 003/98.

CORRESPONDÊNCIA:

- do Sr. Presidente do CDL de Joinville, pedindo apoio da alteração proposta pelo Projeto de Lei nº 228/98, referente ao ICMS.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Não há oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra em Breves Comunicações, passaremos ao horário reservado aos

Partidos Políticos. Hoje, segunda-feira, os primeiros minutos são destinados ao PPB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PPB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PFL.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PPB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PMDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PT.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PT que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PDT.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PDT que queiram fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

Não há matéria a ser discutida ou votada.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência anuncia a pauta da Ordem do Dia para a sessão de amanhã:

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 3866/98; discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 278/98, de autoria do Deputado João Henrique Blasi; discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 312/98, de autoria do Deputado Gilmar Knaesel; discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 307/98, de autoria do Deputado Júlio Teixeira.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 120ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 10 DE NOVEMBRO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olices Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO (Deputado Adelor Vieira) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

OFÍCIOS NºS:

0052/98, do Sr. Presidente da OAB - Seção de Santa Catarina, encaminhando cópia do Ofício nº 569/98 e anexos, encaminhado ao Governador do Estado;

0089/98, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guarujá do Sul, encaminhando Moção, que solicita empenho junto às instituições financeiras: BRDE e Banco do Brasil S/A. 0503/98, do Sr. Desembargador, Relator do Tribunal de Justiça, encaminhando cópia do acórdão prolatado nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 97.002666-8, da Capital;

0513/98, do Sr. Desembargador, Relator do Tribunal de Justiça, encaminhando cópia do acórdão prolatado nos Autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 88.074945-2, da Capital;

0514/98, do Sr. Desembargador, Relator do Tribunal de Justiça, encaminhando cópia do acórdão prolatado nos Autos da Arguição de Inconstitucionalidade nº 97.015652-9, de Capinzal;

1181/98, do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, encaminhando Projeto de Lei que Dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do Estado - Poder Judiciário ao Município de Ibirama;

1184/98, do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, encaminhando projeto de lei complementar que regula, no âmbito estadual, a gratuidade determinada pela Lei Federal nº 9.534/97, do registro civil de nascimento e óbito e da primeira certidão relativa a tais atos, ou das demais certidões em favor de pessoas reconhecidamente pobres, pelos ofícios de Registro Civil não oficializados, institui o Selo de Fiscalização e dá outras providências;

11565/98, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópia do parecer da Consultoria Geral, do voto do Relator e da Decisão do Tribunal Pleno no Processo nº AOR-0081009/78.

CORRESPONDÊNCIA:

- do Sr. Deputado Federal Serafim Venzon, solicitando o teor votado, no que se refere a participação do Estado nos financiamentos da Lei nº 10.641.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito o Deputado Gilson dos Santos, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente e nobres Srs. Deputados, fui surpreendido hoje com algumas colocações feitas pela imprensa de Santa Catarina, mais particularmente pelo colonista Paulo Alceu, do jornal Diário Catarinense, a respeito de uma notícia que está sendo oficializada pelo Governo de Santa Catarina e, mais propriamente, pelo Secretário da Saúde do Estado, que alega que não está repassando recursos para o Hospital Regional de Chapecó porque uma lei de minha autoria está a impedi-lo.

Isso é algo que não pode, em hipótese nenhuma, ser aceito, e não só por este Deputado, mas pela Assembléia Legislativa como um todo. A lei que se refere o Secretário da Saúde, Sr. Carlos Schöeller, é a Lei nº 10.932, que foi promulgada pelo Presidente da Assembléia no dia 27 de outubro de 1998, ou seja, aproximadamente vinte dias atrás.

Registro isso apenas para caracterizar a minha inconformidade com o Governo do Estado de Santa Catarina, que não repassa recursos aos hospitais regionais há mais de quatro meses.

A Lei nº 10.932 diz o seguinte:

(Passa a ler)

"É vedada a transferência voluntária de recursos mediante convênio a entidades privadas e entes públicos enquanto não forem cumpridas as obrigações constitucionais de transferência de recursos, bem como enquanto não forem honrados os pagamentos de pessoal, incluída a gratificação natalina."

E o compromisso, Deputado Volnei Morastoni, mesmo existindo o convênio, dependerá de homologação da Assembléia Legislativa.

Quero, neste momento, dizer com todas as letras que isso é um ato de irresponsabilidade, um ato de desrespeito, e isso só é comum a Secretários que servem a Governos que não cumprem com suas obrigações.

Quero, portanto, colocar à Assembléia Legislativa a irresponsabilidade do Governo, que não cuida da Saúde, que não cuida da Educação, que não passa os compromissos constitucionais a todas as entidades e a todos os órgãos. Isso é realmente querer se esconder perante aquilo que eles não têm como se defender!

Eu quero, Deputado Reno Caramori, dizer o seguinte: se depender da Assembléia Legislativa qualquer tipo de repasse, não só ao Hospital Regional de Chapecó, mas a todos os hospitais de Santa Catarina, o Governo do Estado que encaminhe uma relação a esta Casa que nós, no mesmo dia, autorizaremos a liberação do recurso.

Sabe V.Exa., Deputado Lício Silveira, que o Governo tenta colocar nesta Casa a culpa pelo não-cumprimento de todas essas suas obrigações. E queria aqui dizer ao Líder do Governo que não acredito que isso seja uma ação integralmente governamental mas, sim, de um Secretário que não tem condição para responder por uma Pasta como a da Saúde.

Tenho convicção plena de que se o Governo quiser realmente repassar algum recurso, ele não precisará nem mandar para esta Casa, porque o tratamento que é dispensado a esses órgãos da Saúde no nosso Estado... Há mais de três anos que o Governo não prioriza a Saúde, porque não se interessa em cumprir.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, lamento profundamente essa ação do Secretário da Saúde, que está brincando com a saúde do povo de Santa Catarina.

Se existir algum impedimento nessa lei, eu, como Autor dela... E V.Exas. sabem por que ela foi feita: para evitar a assinatura de convênios politiquieiros, que comprometeriam por certo o caixa do Governo de Santa Catarina. Nós jamais brincaríamos com uma coisa tão séria quanto a saúde dos catarinenses.

Se houver, Deputado Pedro Uczai, qualquer ato do Governo dizendo que nós é que estamos impedindo, que mande somente a relação que autorizaremos no mesmo instante a liberação do recurso. Agora, aceitar que uma lei promulgada no dia 27 de novembro tenha surtido os efeitos cinco ou seis meses antes é algo que realmente só cabe na cabeça de um Secretário que não tem condições para dirigir um órgão dessa envergadura!

O Sr. Deputado Lício Silveira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Lício Silveira - Deputado Gilson dos Santos, isso é ladainha de um sandeu e incompetente. Estou cansado já de escutar essas histórias, e agora tem mais uma nova no mercado: estão dizendo por aí, principalmente nas escolas, que esse dinheiro que o Governo está encontrando dificuldades de aportar no Estado em função da rolagem da dívida faz parte de um acordo com as autoridades eleitas no Estado de Santa Catarina - no caso, o nosso Senador Esperidião Amin -, para que esse dinheiro só venha a aportar no ano que vem. Conseqüentemente, o atraso do salário deve-se a esse fato.

Então, nós estamos acostumados a escutar essas ladainhas e até a justificar aqui a sandice e a incompetência desses cidadãos que ocupam esses cargos do Governo.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Eu agradeço pelo seu aparte. Vou ouvir o Deputado Volnei Morastoni, com muito prazer, até porque S.Exa., nesta manhã, procurou-me para falar a respeito dessa lei.

Antes, gostaria de ressaltar uma coisa: esta lei foi vetada pelo Governador e houve 35 votos pela derrubada do veto. Portanto, realmente não há o que se reclamar neste momento. Agora, não se pode é dizer que a lei está impedindo o Governo do Estado de repassar recursos ao Hospital Regional de Chapecó, especificamente.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Deputado Gilson dos Santos, eu concordo em gênero, número e grau com as suas declarações, mas, de qualquer forma, nós estamos perante uma situação que coloca esta Casa numa situação delicada.

Pode ser que seja por falta de informação ou de esclarecimento, porque, se por um lado há essa inoperância do Governo, essa falta de compromisso, de responsabilidade do Governo com as questões sociais do nosso Estado, por outro lado hoje o Governo justifica essa inoperância, essa irresponsabilidade a partir desta lei que a nossa Casa aprovou, lei esta que foi vetada pelo Governador e teve o veto derrubado pelos Deputados, sendo, então, promulgada pelo Presidente desta Casa.

Mas vou ter oportunidade, depois, de me manifestar mais especificamente a este respeito, Deputado Gilson dos Santos, até porque dei entrada a um projeto de lei nesta Casa.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Eu agradeço seu aparte, Deputado Volnei Morastoni, e apenas reafirmo a V.Exa. o seguinte: mesmo que a lei proibisse, o caminho está na própria lei, que determina que quaisquer recursos de convênios já afirmados sejam comunicados à Assembléia Legislativa, que os homologará. E esta Casa sempre foi muito ciosa em termos da saúde do povo de Santa Catarina.

Portanto, se o Governo quer se esconder atrás de uma lei, dizendo que não paga por culpa desta lei, apenas faça o seguinte: cumpra o que determina o parágrafo primeiro e encaminhe a relação dos convênios de saúde, ou de serviços sociais...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Esta Presidência gostaria de registrar a presença do Deputado eleito Francisco de Assis nesta sessão, bem como de seus assessores, desejando-lhe uma boa estada e sucesso na gestão que iniciará a partir de 1º de fevereiro.

Também registramos a presença nesta Casa Legislativa do Deputado Jaime Duarte, eleito pelo PSDB, da cidade de Joinville, ao qual, igualmente, desejamos êxito no mandato que será iniciado em 1º de fevereiro.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, realmente a crise na Saúde é muito séria.

Há poucos dias o próprio Ministro José Serra confessou - aliás, mais que confessou, ele comprovou, através da sua assessoria técnica - que realmente ocorreu desvio de recursos da CPMF para outras finalidades que não a Saúde, um dos motivos de nós estarmos nesta situação de colapso em todo o Brasil, e muito especialmente aqui em Santa Catarina.

Aqui, naturalmente, a situação também se agrava, porque os recursos do Orçamento do Estado para a Saúde estão muito aquém do necessário. Então, a cota-parte do Governo do Estado não corresponde à responsabilidade necessária, e também por

equivocos desta política estadual, especialmente na Saúde, eis que não cumpre compromissos já estabelecidos, como o repasse dos convênios feitos com os hospitais.

Essa situação do Hospital Regional de Chapecó, todos sabemos que não é de agora. Semelhante também é a situação dos demais hospitais que estão cedidos para terceiros. E na medida em que o Estado, ao longo de vários Governos, foi se esquivando desses hospitais, também foi lavando as mãos. Não teve nenhuma contrapartida firme de assegurar recursos para, no mínimo, acompanhar essas gestões, essas administrações.

É por isso, Srs. Deputados, que na auditoria realizada, por exemplo, no hospital de Curitiba no ano passado, comprovou-se mais de 5 milhões de reais de rombo, de desvios, de irregularidades, de mau uso dos recursos públicos. A conta do Hospital Regional de Chapecó já superava 6 milhões de reais, estando em situação semelhante o hospital de Araquari e os demais hospitais. E não foge dessa regra o hospital Marieta Konder Bornhausen, da minha cidade, que vive eternamente em crise, chegando inclusive a criar um plano próprio de saúde, o Marieta Saúde, para tentar salvar a sua pele.

No ano passado, levei pessoalmente o Secretário de Estado da Saúde a Itajaí, para participar de uma reunião na Associação Comercial e Industrial, a fim de debatermos a situação do hospital Marieta Konder Bornhausen, porque o Estado, desde junho do ano passado, não repassa os 100 mil reais/mês do convênio estabelecido. Acabamos reduzindo o valor do convênio de 100 para 50 mil e o Estado pagou apenas até dezembro, não repassando mais os recursos.

Então, na verdade, este problema é crônico, é antigo. Mas, lamentavelmente, neste momento em que a situação da saúde se agrava a cada dia que passa, de repente o ônus, a culpa dessa situação recaiu sobre nós, sobre o Poder Legislativo, em função da Lei nº 10.932, que estabeleceu, como disse o Deputado Gilson dos Santos, determinados critérios restritivos à transferência de recursos mediante convênios a entidades privadas e entes públicos.

O Hospital Regional de Chapecó enviou-me um documento (Of. 21/98, datado de 5 de novembro do corrente mês) com timbre do próprio Hospital, do Consórcio Regional de Saúde do Hospital Regional de Chapecó, assinado pelo Presidente do Conselho - Diretor, pelo Diretor-Técnico, pelo Diretor-Geral, pelo Diretor-Clinico e pelo Diretor-Administrativo, colocando-nos que um dos motivos daquela instituição estar nessa situação crítica e calamitosa seria a não-possibilidade de receber os recursos acumulados: 800 mil reais, equivalente a quatro meses de atraso, isto é, 200 mil reais por mês, que é o valor do convênio, mas que o Governo do Estado, neste momento, estaria impossibilitado de repassá-los em função deste impedimento legal.

Inclusive, informa o documento - que foi aqui encaminhado originalmente à Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó solicitando providências - que o momento é grave, que todo e qualquer paciente em estado de urgência que necessitar de internação em UTI, na Pediatria, etc. pode não ser internado, em face da falta de medicamentos e de materiais no hospital.

A falta de pagamento aos serviços prestados, aos nossos convênios, e a falta de repasse das subvenções ao Governo do Estado de Santa Catarina decorrem em virtude da re-

tenção por parte do Governo Federal e por causa da Lei 10.932, da Assembléia Legislativa, que determina a suspensão de todo e qualquer repasse de convênio sem prévia autorização da Casa.

Então, a direção do hospital solicitava providências para que o paciente, mesmo em estado grave, necessitando de UTI, fosse transferido para outro hospital. Inclusive, tem outro documento aqui, através do qual a direção do hospital solicita providências à Secretaria no sentido de disponibilizar ambulâncias para a transferência de pacientes desse convênio, em estado de urgência e emergência, a outros hospitais, tendo em vista a falta de condições deste hospital, conforme o ofício que acabei de ler.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós estamos, de alguma forma, sendo responsabilizados neste momento por esta condição. E não só na área da saúde, também em outras áreas. Andei recebendo telefonemas de Prefeitos de outros Municípios que também, na área da infância, na área da agricultura, na área de infra-estrutura de determinadas obras, estariam impossibilitados de receber recursos já firmados em convênio, em função da lei.

Naturalmente que, preocupado com esta condição, dei entrada ontem nesta Casa a um projeto de lei, e solicito, através de um requerimento à Mesa, discutirmos em caráter de urgência este projeto ainda no dia de hoje (se for possível um entendimento com as Lideranças), no sentido de podermos modificar a lei, deixando claro, se assim for, a condição de excluirmos destas restrições o setor saúde, pela gravidade da situação, bem como outros convênios que já tenham sido devidamente dependentes de homologação desta Casa e aos quais também já tenha ocorrido essa condição.

O Deputado Gilson dos Santos muito bem já considerou que o § 1º da lei mantém uma janela aberta quando diz que se subordinam esses convênios à prévia homologação do Poder Legislativo. Mas, de qualquer forma, impõe um processo burocrático de tramitação, e isso acaba ficando como um pretexto para não darem os encaminhamentos devidos, sendo que nós ainda acabamos nos responsabilizando por esta condição perante a opinião pública.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Pois não!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Deputado Volnei Morastoni, se fica esta manifestação de parte do Governo, eu quero crer que isso não pode ser do Governo como um todo. Daqui a instantes, pode V.Exa. estar ciente de que o atraso do vencimento dos servidores públicos de Santa Catarina vai ser atribuído a essa lei também!

V.Exa. não se iluda, a qualquer momento eles vão dizer que não pagam os servidores públicos porque tem uma lei na Assembléia que manda primeiro fazer os repasses constitucionais!

Isso é brincadeira! Que eles mandem as relações dos convênios para esta Casa e nós faremos uma sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis aprovando imediatamente, e no Plenário, qualquer ação que vise regularizar a situação dos hospitais de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Entendo a manifestação de V.Exa., Deputado Gilson dos Santos, mas a denominação explícita aqui, no nosso projeto de lei, na questão dos convênios, abre essa...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Odacir Zonta, por até quatro minutos.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionárias e funcionários da Casa, visitantes, embora o tempo seja curto, gostaríamos de, ao menos, relatar o encontro dos suinocultores ocorrido ontem à tarde no Município de Seara, ao qual estiveram presentes o Presidente da Casa, Deputado Neodi Saretta, os Deputados Estaduais Pedro Uczai, Idelvino Furlanetto, Gelson Sorgato, Herneus de Nadal e este Deputado, e os Deputados Federais Valdir Collato e Hugo Biehl.

Ficou demonstrado, pelo depoimento dos suinocultores, Deputado Olices Santini, que o Governo, lamentavelmente, ainda não tomou a decisão de atender o acordo feito no mês de maio, em Chapecó, na presença do representante da Casa Civil da Presidência da República.

Isso faz com que o BRDE, que foi o repassador do recurso para o Programa de Saneamento Ambiental e de Ampliação da Suinocultura, esteja pressionando os suinocultores a pagar os seus financiamentos ou a prorrogá-los, com taxas de juro e correção, que fazem parte do contrato, tornando impagável a importância e inviabilizando a suinocultura neste momento, o que exige uma atenção muito forte de toda a classe política.

Inclusive, foi constituída uma comissão, da qual a Assembléia faz parte, e vamos acionar a Casa Civil da Presidência da República, vamos pressionar através da Federação da Agricultura, através da Fetaesc, através da Organização das Cooperativas, vamos juntar os demais Estados, porque este é o momento de ajudarmos na superação desta dificuldade.

Caso contrário, essa atividade tão importante que é a suinocultura vai sofrer, junto com toda a agricultura, um colapso muito grande. É um momento delicado, e também precisamos da participação da agroindústria e dos órgãos técnicos. Inclusive, o Governo do Estado também precisa colaborar.

Portanto, precisamos da participação de todos no sentido de exigir-se o cumprimento daquilo que foi a proposta de revitalização do Programa da Suinocultura, bem como a extinção da TR ou da TJLP, e não só nesse financiamento, mas em todos os financiamentos agrícolas.

Essa deve ser a nossa grande luta. Nós não admitimos mais que a agricultura catarinense e a agricultura brasileira tenham que pagar, além dos juros, a TJLP ou TR. Isso é um favorecimento aos bandidos da história deste País, os banqueiros, que dominam, que dizem e fazem o que querem; enquanto que os produtores estão ameaçados, espoliados e esmagados.

Exige, sim, uma posição consciente, uma posição forte, e todos nós estamos convocados a participar neste momento.

Eu tenho certeza de que a Assembléia Legislativa, mais uma vez, estará presente em todos esses momentos, estendendo o apoio como esteve ontem...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PFL.

(Pausa)

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados do PFL.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PFL que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário reservado ao PMDB.

Com a palavra o Sr. Deputado Gelson Sorgato.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, hoje ouvimos aqui a manifestação do Deputado Gilson dos Santos e do Deputado Volnei Morastoni sobre a Lei nº 10.932, que esta Casa aprovou.

A Procuradoria do Estado está entrando com recurso para que o Governo possa fazer os seus repasses mesmo com atraso, e esta Casa tem que revogar a lei que determina o impedimento do repasse dos recursos desses convênios. Parte dos recursos já foi repassada aos Poderes, faltando a outra parte, e o funcionalismo público também espera o cumprimento da lei e o seu pagamento.

Mesmo que o Governo não tivesse dinheiro em caixa ou atrasasse, o Hospital Regional de Chapecó recebia 150 mil reais para fazer frente às despesas de toda a região. E foi renovado um termo aditivo, passando o Hospital a receber 200 mil reais, só que hoje está atrasado em quatro meses, é verdade, mas os doentes que estão no Oeste de Santa Catarina - e são mais de dez mil doentes mensais - precisam ser socorridos, e o Governo vai ficar preso até que venha uma lei revogando ou que a Justiça dê liberdade para poder fazer os repasses.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. me concede um aparte para ajudar?

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Assim que concluir o meu raciocínio, concedo um aparte a V.Exa.

O Hospital Regional tomou uma medida. Por quê? Porque existe um consórcio, existem pessoas que assumiram a responsabilidade e são avalistas, inclusive eu conheço muitas.

Os próximos Governos terão oportunidade de assumir o Hospital Regional, de assumir a folha. Com isso, vamos ficar assistido e, quem sabe, desta tribuna, fazendo leis, criando problemas, e dizendo: se faltar remédio, se faltar recursos, é o Governo que não repassa. É todo um conjunto.

Sabemos da situação das Prefeituras, sabemos da situação que esse consórcio assumiu, inclusive com avalistas, para buscar recursos com o banco para fazer frente às despesas.

Hoje nós temos que ter uma solução! Deputado Gilson dos Santos, esta Casa, que sempre teve harmonia, que sempre teve bom senso, não vai falhar!

O pessoal que está à frente do consórcio não pode ficar esperando, pagando juros em banco por falta de repasse por parte do Governo, por causa de uma lei. E o doente será transportado para um hospital da Capital ou para outro, porque os da região não têm condições de atender. Se isso não for solucionado, vai sobrar para este Poder.

Acredito que a Casa é que tem de resolver esta situação e o Governo é que tem que saber se vai pagar os hospitais, os convênios ou o funcionalismo público.

Esta questão é de responsabilidade do Governo, que tem que prestar contas com o povo catarinense!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. me concede agora um aparte?

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Pois não!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Caro Colega, não estou entendendo mais nada. Em primeiro lugar, V.Exa. acabou de dizer que faz quatro meses que o Governo do

Estado está atrasado, por conseqüência, não existia a lei. Faça o seguinte, nobre Deputado: convença o Secretário da Saúde a pagar os três meses, ou seja, de outubro para trás. Acho que não é de outubro, com o mês de outubro vai fazer cinco meses!

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Nobre Deputado, V.Exa. sabe que o atrasado não pode ser pago. O empenho é feito...

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Deputado, como que não? Pagam o atrasado! Se não existia a lei, não havia proibição, é só vontade política! Mas se isso não satisfizer V.Exa., faça o seguinte: telefone para o eficiente Secretário da Saúde, que deve ser muito bom, pedindo que mande para a Assembléia Legislativa a relação dos convênios que precisa liberar, e nós faremos uma sessão liberando os recursos no mesmo momento. Agora, que não venha ele para os meios de comunicação dizer que o Governo de Santa Catarina não cumpre um compromisso porque o Poder Legislativo não deixa. Pelo amor de Deus! V.Exa. é Deputado e não pode, em absoluto, embarcar num canto de sereia desta natureza!

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Deputado Gilson dos Santos, não estou embarcando num canto de sereia. Sei muito bem as dificuldades que os doentes estão passando. Inclusive, estive na Secretaria da Fazenda, no Hospital Regional de Chapecó. Fui um dos Deputados que ajudaram a viabilizar os recursos do financiamento! Sabe-se muito bem como o Tribunal de Contas aplica a lei!

Caro Colega, acho que depende de nós, e a responsabilidade, daí para a frente, fica com o Governo.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Pois não!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Nobre Deputado, a discussão do Hospital Regional é bem antiga, desde o Movimento das Pastorais de Saúde, do movimento popular que na época defendia duas posições. Primeira: que o Estado catarinense, que o Poder Público transformasse aquele hospital em hospital público, administrando e custeando. Passaram depois para uma congregação religiosa. Veio depois, ainda, a discussão do Lar da Fraternidade.

Denunciávamos também que o Estado tinha que assumir o hospital. Quando foi anunciada a formação do consórcio, pronunciei-me aqui e na minha região dizendo que era um absurdo, uma irresponsabilidade os Municípios assumirem o problema devido à situação financeira. Todos os Deputados sabiam que eles não tinham capacidade de administrar a questão financeira, administrativa e jurídica do hospital regional.

Temos que decidir aqui se o Estado assume o custeio do hospital regional. É a briga histórica que está colocada em jogo, que começa aqui e vai explodir no ano que vem. E não é uma lei pequena, é falta de vontade política, de opção política de o Estado fazer o custeio do hospital regional.

Deputado Gelson Sorgato, temos que denunciar o Governo Federal, que tirou recursos da Saúde do ano passado para este ano. Neste ano, com o pacote, os doentes vão sofrer ainda mais, porque teremos mais recursos cortados para 1999.

Este também é um assunto que temos que trazer para o debate, senão ficará apenas como uma questão local, quando, na verdade, sabemos que é uma questão nacional essa falta de vontade política sobre a saúde pública.

O Sr. Deputado, em último lugar, esse não-repasse do Estado está trazendo um problema concreto de insolvência e de não-atendimento à Saúde. Se o problema é a lei, então, que esta Casa a mude, de hoje para amanhã. E aí, sim, gostaria de vê-lo nesta tribuna daqui a cinco dias, depois de aprovada e sancionada a lei, dizendo que o Governo repassou os 800 mil reais que deve ao Hospital Regional. Daí não tem outra justificativa, dá para empenhar, o Tribunal de Contas está dentro da lei, tem outra lei que subsidie!

Então, quero ouvir neste Plenário que os 800 mil reais foram repassados para o Hospital Regional, já que é a lei o único impedimento de se encaminhar os recursos.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Agradeço o seu aparte, nobre Deputado.

Este Deputado é vizinho de Chapecó - na nossa cidade temos dois hospitais - e nunca faltou com a sua responsabilidade em apoiar o Hospital Regional de Chapecó. Este Parlamentar nunca falhou!

Eu estou nesta tribuna dizendo que o Governo está devendo. E estou agendando uma audiência com o Governador, às 17h30min, para tratar sobre o repasse do Hospital Regional. A minha responsabilidade continua!

Nós também temos que ver a parceria, como V.Exa. citou, do Governo Federal, pois o Ministro José Serra denunciou, mas acobertaram, sobre a CPMF. Assim, acaba acontecendo um acordo por baixo dos panos!

Estão jogando a responsabilidade em cima das pessoas que assumiram o consórcio, inclusive colocando os seus bens à disposição como garantia para viabilizar o Hospital Regional de Chapecó, enquanto pessoas ou Municípios não colocam verbas, não contribuem para ajudar a solucionar o problema daquele hospital, porque os doentes não são só de Chapecó, são de toda a região. Quando o doente tem uma pequena enfermidade, fica num hospital no seu Município, mas se a doença é grave, o custo é maior, o doente é encaminhado para o Hospital Regional de Chapecó.

Nós estamos encerrando o nosso ano legislativo e teremos desdobramentos para ver se irão conseguir assumir a folha de pagamento do funcionalismo do Hospital Regional para torná-lo público. Hoje tem um convênio de 200 mil reais. Se for mantido o valor e se for pago, já será um bom negócio. E nós deveremos defender que a folha seja paga, porque o funcionário precisa receber.

Srs. Deputados, acho que esta Casa dará todo apoio e que a responsabilidade do Governo sobre o repasse será cumprida, porque os doentes precisam de assistência no Oeste de Santa Catarina.

Srs. Deputados, ontem, no Município de Seara, foi discutido o financiamento dos agricultores via BNDES. Estavam presentes no encontro, além deste Deputado, os Deputados Federais Hugo Biehl e Valdir Colatto; o Presidente desta Casa, Deputado Neodi Saretta; os Deputados Pedro Uczai, Idelvino Furlanetto, Odacir Zonta, Herneus de Nadal e Moacir Sopelsa, eleito para a próxima legislação.

Sabe-se que hoje tem uma Bancada Ruralista no Congresso Nacional. Hoje é Bancada Ruralista, mas amanhã não é mais! Conforme vota as aprovações, a Bancada aumenta para conseguir a rolagem das dívidas, mas na medida em que não tiver votação, a Bancada Ruralista vai diminuindo. Se ela tem 150 passa para 50 Parlamentares. Por quê? Porque todo mundo defende a agricultura, todo mundo faz pronunciamento, todo mundo dá en-

caminhamento, mas na hora da decisão do Governo - e sabemos que não tem uma política agrícola definida neste País -, o que acontece? Nós temos soluções em um setor, depois em outro, mas nunca temos uma política definida.

E o que acontece com o nosso suinocultor? Quando a Fatma e o Ibama foram lá, através de suas notificações, de suas exigências, de suas multas, com a polícia ambiental, exigiram que pequeno produtor, que já tinha sua atividade para sua sobrevivência, fizesse cerqueiras! Ele foi lá e buscou financiamento. Os órgãos que financiam junto ao Governo sabem muito bem que a rentabilidade na suinocultura não paga! E agora, estamos nessa discussão para que haja a rolagem dessas dívidas, jogando-as para 12 meses!

Deputado Odacir Zonta, tomara que a nossa representação na área da agricultura no Congresso Nacional, que é muito boa, consiga convencer a área financeira do Governo Federal, porque o Ministério da Agricultura não decide nada sobre a área financeira, a não ser o encaminhamento. Eles têm que ver os números, discutir com os bancos que financiaram.

Se nós não tivermos uma posição - e eu disse isso ontem em Seara -, os agricultores que tiverem caminhões, deverão carregá-los com dejetos e levá-los não para poluir os habitantes de uma cidade maior, onde se encontra a imprensa, mas para mostrar a sua insatisfação ao homem urbano, que come carne suína, aos homens que estão no Distrito Federal, nas grandes capitais, e dizer que o dejeito está sendo tratado, mas o agricultor, para não ficar doente, precisa ser tratado de uma maneira melhor.

Eles têm que soltar os dejetos nas ruas, no asfalto para que a televisão filme, talvez assim as autoridades se sensibilizem. É uma posição radical, mas nada acontece neste País se não for negociado.

A Bancada Ruralista negociou a securitização! Está na hora de negociar novamente, para que possamos rolar a dívida dos suinocultores através do BNDS, BRDE e Badesc.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede mais um aparte?

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Pois não!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Espero que não negociem a dívida dos suinocultores destruindo os direitos dos trabalhadores, como foi o balcão de negócios na reforma da Previdência. E a Bancada Ruralista tem que explicar nesses próximos anos o que fez na negociação entre tirar direito dos trabalhadores, dos funcionários públicos e negociar dívida agrária dos grandes latifundiários deste País!

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o Sr. Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, sobre a Lei nº 10.932, depois nós continuaremos a debater, em função do requerimento que está colocado à mesa.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Pois não!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Deputado Volnei Morastoni, eu quero dizer a V.Exa. que farei um substitutivo extinguindo a Lei nº 10.932, se esse é o problema do Governo do Estado.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Confesso a V.Exa., Deputado Gilson dos Santos, que a minha intenção era realmente ter apresentado um projeto que extinguisse esta lei. Num primeiro momento, pensei em apenas um parágrafo que excluísse o setor saúde das restrições, digamos, entre aspas, propostas, mas, posteriormente, ouvindo Prefeitos, ampliei para os convênios já aprovados.

Mas, no fundo, naquele objetivo que nós realmente queremos buscar, se é isso que o Governo quer para liberar os recursos para a Saúde e para as outras áreas sociais, entendo que poderemos realmente revogar esta lei, para que o Governo não tenha absolutamente nenhum impedimento. Mas nós haveremos de cobrar imediatamente que esses recursos sejam liberados.

Inclusive, no dia de amanhã, iremos a Chapecó, através da Comissão de Saúde desta Casa, para realizar uma audiência pública juntamente com a reunião ordinária da Associação dos Municípios da região Oeste, que já está reunindo Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais de Saúde. Um dos pontos a ser discutido é a questão do Hospital Regional de Chapecó, vamos avaliar essa crise emergencial, momentânea.

Quais são as propostas, as alternativas? Pelo que me consta, hoje, à tarde, ainda a direção do hospital... E agora que o Deputado Gelson Sorgato se pronunciou, parece-me que fica confirmada ainda uma audiência do Sr. Governador com a direção do Hospital Regional de Chapecó.

Depois, a direção do Hospital retorna imediatamente a Chapecó, pois vai participar dessa reunião de amanhã. Pelo que sei, ainda virá mais uma vez a Florianópolis, na quinta-feira, para participar de uma reunião da Comissão Intergestores Bipartite, que é uma Câmara da Secretaria de Saúde, técnicos da Secretaria Estadual de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, quando será discutida a questão dos recursos para a Saúde, dos tetos financeiros e também deste remanejamento de recursos e, possivelmente, essa situação do Hospital Regional.

Nós, da Comissão de Saúde, também pretendemos estar de volta desta audiência pública em Chapecó para participarmos da reunião da Comissão Intergestores Bipartite, para podermos avaliar definitivamente essa situação do Hospital Regional de Chapecó.

Este Hospital atende mais de 90 Municípios da região Oeste, portanto, não pode, em hipótese nenhuma, paralisar o seu atendimento.

Aproveito a oportunidade, Srs. Deputados, para fazer uma relação deste fato com o que está acontecendo hoje na Capital. Temos mais uma paralisação dos médicos que trabalham nos ambulatórios e hospitais da Grande Florianópolis.

Eu participei da assembleia geral dos médicos na quarta-feira da semana passada, na sede da Associação Catarinense de Medicina, promovida pela Associação Catarinense de Medicina, pelo Sindicato dos Médicos e pelo Conselho Regional de Medicina, para analisar a situação da Saúde e, principalmente, dos profissionais da Saúde na Grande Florianópolis.

Eu confesso que fiquei extremamente preocupado, porque há muito tempo eu já decidi um referencial da minha parte como médico e como militante político, como devo me portar nessas questões da Saúde, porque há muitos interesses em jogo, desde os médicos, a minha própria corporação

médica, assim como de todos os outros profissionais da área da Saúde, que têm os seus interesses, como os administradores ou donos de hospitais, de clínicas, os donos de aparelhos, que, muitas vezes, são verdadeiras máquinas de fazer dinheiro, os donos das empresas de equipamentos médicos hospitalares e farmacêuticas.

Ora, qual é o norte? Eu decidi, num determinado momento, que com tantos interesses em jogo na área da Saúde, que deveria ter como norte o paciente. O paciente na condição não de paciente simplesmente, de um ser passivo, que tudo aceita e, resignadamente, sofre, mas o paciente na condição de ser humano, de cidadão.

Então, se há alguma razão para o médico existir, se há alguma razão para o hospital, para todos os profissionais da Saúde, assim como os aparelhos de ressonância magnética, de tomografia, os laboratórios ou quaisquer equipamentos e os próprios medicamentos existirem, a razão é o paciente.

Esse tem que ser o norte que possa nos levar às discussões e às resoluções na área da saúde!

Durante muito tempo militei na corporação médica como, digamos, representante sindical. Ajudei a fundar o Sindicato dos Médicos em setembro de 1979 em Santa Catarina e fui representante do Sindicato dos Médicos na minha região. Muitas vezes adentrei em consultórios médicos, em 1979, para falar em sindicato, que era uma palavra absolutamente estranha aos profissionais liberais, como os médicos. Muitas vezes até levei alguns maus entendimentos, algumas incompreensões.

Mas, apesar dessa minha militância na corporação médica, eu, num determinado momento, fiz a opção de ter como referencial o paciente.

Eu quero dizer isso exatamente para justificar a minha posição de hoje em função do que assisti na assembleia geral dos médicos na quarta-feira passada. Colegas médicos desde fevereiro não recebem pelo seu trabalho, não recebem o pró-labore.

Ora, como pode esse profissional bem atender aos seus pacientes, como pode ter a tranquilidade de bem desenvolver a sua atividade como médico, dar segurança aos seus pacientes se ele mesmo não tem a segurança mínima do seu sustento e da sua família, se ele está nessa situação de *stress* e de angústia, de insegurança porque não tem o próprio ganho do seu trabalho?

Eu ouvi depoimentos de colegas médicos realmente deprimentes, do ponto de vista da situação constrangedora e emotiva a que estão submetidos.

Então, nesse momento, compreendi que além da luta geral que fazemos para defender a saúde pública - o SUS, o Ipsc - solicitando mais verba para a Saúde, política de controle social, gerenciamento adequado para que possa controlar as hemorragias do mau uso, do minguado dinheiro público, também temos que, definitivamente, defender o pilar de qualquer atividade humana, e aqui, no caso da Saúde, os recursos humanos, a dignidade ao trabalho médico e, por extensão, a dignidade a todos os trabalhadores da Saúde, até porque nenhuma atividade humana se sustenta, atinge os seus objetivos se o ser humano, na condição agora de recurso humano profissional, não for devidamente valorizado, não tiver a tranquilidade para o exercício da sua atividade.

Então, no dia de hoje, peço o empenho dos Deputados João Henrique Blasi, Gelson Sorgato, Ivo Konell, Deputados do

PMDB, porque há pouco recebi um fax do Conselho Superior das Entidades Médicas, subscrito pelos Presidentes do Sindicato dos Médicos, do Conselho Regional de Medicina e da Associação Catarinense de Medicina, solicitando uma audiência com o Sr. Governador para poder apresentar a situação atual dos médicos da Grande Florianópolis e de Santa Catarina.

E sobre esta pauta de reivindicações, especialmente os médicos que atuam nas emergências e UTIs dos hospitais da Grande Florianópolis, que reclamam em função do atraso nos repasses dos honorários pró-labores desde fevereiro de 98, o atraso no pagamento de honorários do Ipsc desde maio de 98, o não-pagamento do salário de setembro...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PSDB em Plenário, passaremos ao horário destinado ao PPB.

Com a palavra o Deputado Lício Silveira, por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Governo do Estado de Santa Catarina, como dos outros Estados da Federação, fez a sua rolagem da dívida. O projeto de lei foi discutido nesta Casa por diversas vezes, inclusive aprovado com algumas emendas. Este Projeto de Lei recebeu o nº 10.542, isto foi em 30/9/97, mais de um ano.

Em março deste ano, ou seja, de 1998, o Estado assinou com a União contrato de confissão, consolidação, refinanciamento de dívidas, com a interveniência do Besc e do Banco do Brasil.

Ficou estabelecido, naquela ocasião, que o total da dívida rolada atingiria o montante de R\$ 1.390.768.793,06, que foi assumida pela União. Nesse valor estão inclusos os seguintes valores:

- Valor da dívida mobiliária, em torno de R\$957.792.343,10;
- Valor da dívida relativa aos empréstimos feitos na CEF, em torno de R\$ 200.250.651,92;
- Valor da dívida referente às operações de ARO, em torno de R\$ 40.851.524,05;
- Valor referente ao saldo devedor de empréstimos junto ao BRDE, em torno de 205.708.182,12.

Subtrai-se de todo esse montante o valor proveniente de créditos de atualização monetária. O total da dívida foi calculada pela soma da dívida imobiliária, pelo valor da Caixa, pelo valor do Banco do Brasil, pelo valor do BRDE, menos o valor do IPI.

Pelo contrato assinado, o Estado deverá, até o dia 30 deste mês, pagar uma parcela denominada Valor da Conta Gráfica, Deputado Gilson dos Santos. Esta parcela corresponde, isso no contrato, inclusive citado na lei, a 20% da soma daqueles valores já citados. Importa pagar neste fim de mês a parcela de R\$ 267.086.632,11.

O pagamento do saldo devedor pelo Estado, após a quitação da parcela, ficou estabelecido em 360 prestações mensais, calculadas com base na Tabela Price, vencendo a primeira prestação 30 dias após o contrato assinado, observado o limite de dispêndio mensal de 1/12 de 13% da Receita Líquida Real - RLR.

Essa amortização será realizada com recursos provenientes de... E aí está a minha discórdia, porque a lei aprovada nesta Assembléia Legislativa, no seu art. 2º, diz o seguinte:

(Passa a ler)

"Art. 2º - Do valor objeto do refinanciamento, 20% podem ser amortizados com recursos provenientes de ativos do Estado, incluídos bens imóveis e ações de empresas cujo capital participe sempre mediante prévia e específica autorização legislativa.

§ 1º - É autorizada, para os fins do disposto no caput, a alienação da participação do Estado no patrimônio da Cohab e do Besc S.A, crédito imobiliário Bescr."

Só que para a amortização foi incluída, no meu modo de entender, indevidamente a alienação de ações da Celesc, que o Estado se obriga a promover até dia 30/11/98 na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Obriga-se também, autorizado devidamente (este, para a Assembléia, se for autorizado), a venda de imóveis de propriedade do Estado e, terceiro, créditos que tenham sido objetos de novação, ou seja, renovação de contratos, a que se refere a Medida Provisória nº 1.635-21 de 13/03/98, pelo valor presente, tudo isso calculado na taxa de 12%.

Deputado Eni Voltolini, para o cumprimento do disposto no inciso I, "o Estado outorga à União neste ato mandato com poderes irrevogáveis irretroatáveis para receber perante a Câmara de Liquidação e Custódia S/A o valor correspondente ao produto da alienação de ações da Celesc, comprometendo-se o Estado a emitir um CLC do disposto nesta cláusula."

(Passa a ler)

"Parágrafo 3º - Se o montante das amortizações referidas no caput for inferior ao valor de (Vcg), o Estado se compromete pagar o saldo restante à vista, ou a alienar novos bens e direitos, destinando o produto ao pagamento dessa parcela de refinanciamento.

A lei aprovada pela Assembléia, de nº 10.542, de 30/09/97, que autoriza o Governo do Estado a contratar operação de crédito destinada a refinarciadas dívidas do Estado e a prestar as necessárias garantias, estabelece outras providências tais como:"

E aí vem aquele artigo que eu acabei de ler, que é o da lei que estabelece que 20% podem ser amortizados com recursos provenientes de ativos do Estado, incluídos bens imóveis e ações de empresas cujo capital participe sempre mediante prévia e específica autorização legislativa.

A lei é bem clara, e o Estado, no meu modo de entender, indevidamente, comprometeu-se a vender as ações da Celesc na Bolsa sem a devida autorização desta Casa.

(Passa a ler)

"Caso esse fato venha a ocorrer, o Estado perderá o controle acionário da Celesc, pois possui 50,18%..." Ou seja, o Estado só possui cento e cinquenta e cinco milhões de ações nominais. Quanto a preferenciais eles não têm mais de uma. Venderam também para aportar recursos para investimentos no valor de cento e trinta e dois milhões, no ano de 1996. É por isso que estamos pedindo a auditoria da Celesc, para examinar toda a aplicação desses recursos.

Ora, cento e cinquenta e cinco milhões de ações, ao preço hoje de mercado, que está em torno de 0,50 (já chegou a 1,08), se vender todas as ações, isso corresponde a setenta e oito milhões de reais. Então, bem aquém dos duzentos e sessenta e sete milhões. E o Estado, para chegar aos duzentos e sessenta e sete milhões, vai ter que vender muitos imóveis e também se adequar àquela medida provisória com relação aos contratos de novação.

Eu acho e afirmo que a ilegalidade dessa operação é flagrante, tanto com respeito à lei que aprovamos nesta Casa como também na Constituição do Estado, porque a Constituição do Estado, no seu art. 13, § 1º, inciso II, letra "c", diz que transformação, fusão, cisão, extinção, dissolução, transferência do controle e privatização de qualquer das sociedades de economia mista do Estado depende de lei específica para tal fim. Portanto, depende desta Assembléia Legislativa.

Como se verifica, então, o contrato de rolagem da dívida assinado com a União, além de impraticável, pois o Estado não tinha e não tem condições de assumir o pagamento da parcela de R\$267.000.000,00, desrespeitou a lei estadual aprovada nesta Casa.

Além disso, Sr. Deputado Herneus de Nadal, V.Exa., que é homem de coração das Centrais Elétricas de Santa Catarina (o meu coração está bom, graças a Deus), desrespeitou a lei aprovada nesta Assembléia, a pedido de V.Exa. inclusive, que trouxe o Secretário-Adjunto no plenarinho, onde o Estado economizou na época um desembolso no valor de R\$15.000.000,00. Tudo isso foi feito desrespeitando a lei estadual e a Constituição do nosso Estado.

Ora, mais uma vez constatamos a imprudência aos desrespeitos às leis e ao Poder Legislativo. Prática freqüente deste Governo que não deixa de ser um Governo extremamente danoso e acima de tudo irresponsável.

Por isso, Sr. Deputado Gilson dos Santos, nós vamos que tomar medidas, e eu vou sugerir à nossa Bancada, na próxima reunião, medidas administrativas e judiciais necessárias para evitar esses prejuízos que o Estado de Santa Catarina vai ter.

Nessa reportagem publicada hoje o Governo diz que o processo teve acompanhamento. Claro que teve acompanhamento. Teve o Projeto de Lei aprovado aqui, teve as colocações feitas no Senado Federal, mas ninguém acompanhou aquele detalhe, e é no detalhe que está o diabo: a assinatura do contrato, onde alienaram ações da Centrais Elétricas de Santa Catarina, sem a respectiva autorização desta Casa.

O assessor do Secretário Marco Aurélio Dutra diz que os Senadores acompanharam o processo. É puro estrelismo do Deputado tocar no assunto, com esse não tem nada de obscuro. Claro que não tem nada de obscuro. Está tudo muito claro: o Estado vai quitar os 20% das dívidas e para isso vai usar os recursos previstos em lei.

Só que eu digo para o Estado: se ele quer vender mais, vai ser somente com a autorização desta Casa. Vamos ter que respeitar a lei e acima de tudo vão ter que respeitar a Constituição. E esta resposta esta Casa vai dar ao Governo do Estado.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Pois não.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Acho que V.Exa. chegou a mexer com a tranquilidade do Sr. Deputado Herneus de Nadal. Acho que mereceria por parte do Sr. Deputado Herneus de Nadal uma colocação que fosse ao encontro do discurso de V.Exa., porque, sem dúvida nenhuma, disputando na mesma área e com essa afinidade, é algo que impressiona a Assembléia Legislativa.

(O Sr. Deputado Herneus de Nadal fala fora do microfone.)

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - É diferente. O seu processo é diferente do meu, e aqui não dá para falar, Deputado.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Pois não.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Quería que essa mesma ênfase que o Governo do Estado pretende dar no cumprimento das leis, que ele já esqueceu, porque ele esqueceu de cumprir leis - no episódio das letras ele não cumpriu a lei que foi aprovada aqui, e vamos pegar um episódio recente: a lei do Deputado Gilson dos Santos, essa lei de transferências voluntárias de convênios, por conta disso ele tenta justificar aquilo que ele não fez: repassar recursos para os hospitais -, então, essa mesma preocupação que V.Exa. invoca, de que sejam cumpridas as leis, deve ser cobrada, já que eles estão fazendo muita questão atualmente de cumprir leis, quando lhes convém.

Talvez essa seja a questão, ou seja, convém ou não convém o cumprimento da lei. Parece-me que nesse assunto da Celesc não convém; no episódio das Letras não convinha e nesse outro assunto de transferência voluntária parece que convém. Este é o Governo da conveniência, não é o Governo da sabedoria, não é Governo que tem a busca e o atendimento à lei como seu princípio maior.

Então, V.Exa. tem que tratar desta forma com o Governo do Estado.

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Pois não.

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - Deputado Lício Silveira, só para acrescentar gostaria de dizer que aí temos que fazer uma diferenciação entre os termos: se convém ou se advém. Se advém, há interesse; se convém, aí tem que analisar mais profundamente.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Achei extremamente interessante essa sua colocação. Mas, Deputado Eni Voltolini, é assim mesmo. Nós estamos cansados de ouvir todos os Deputados falarem sobre problemas, como o do Ipesc, o da Saúde, Deputado Volnei Morastoni. Nós que participamos da Comissão da Saúde sabemos o que é isso. Já estamos há um ano e meio discutindo sobre isso. Enfim, já discutimos isso "n" vezes. Já estamos cansados de ver a Saúde maltratada.

Aliás, não é só um retrato aqui do nosso Estado, pois vimos isso acontecer em vários Estados diariamente, mas aqui, além do descaso, existe o desrespeito profissional, existe um desrespeito às entidades organizadas de tal forma que nós mesmos ficamos sem ação.

Como esta Casa vai agir num problema tão grave como é o da Saúde, se do lado de lá todos cruzam os braços? E aí vêm com acusações desse tipo que foram colocadas aqui, Deputado Gilson dos Santos, por um Secretário inoperante, meu amigo. Meu amigo não é, não, é meu conhecido. Ele é inoperante, porque uma pessoa que ocupa um cargo de destaque se desculpar dessa forma, então, é melhor ele ir embora, deixar de ser Secretário, ir trabalhar dentro da sua profissão, que é muito melhor.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - O assunto tem sido tratado por V.Exa., e eu acho que não deveria me imiscuir e tentar puxar a autoria de uma questão assim. Mas V.Exa. tem ido à tribuna para dizer que tem preocupações com relação à privatização da Celesc. Eu acho que apenas neste aspecto V.Exa. tem cometido um grande equívoco, pois todos os indicativos mostram que a curto prazo esse processo já está configurado.

Eu gostaria de pedir a V.Exa. que junte esses números todos, frutos dos momentos onde ações da Celesc já foram entregues, já foram comprometidas, para que some esse processo e apresente para nós a situação real com relação a esse controle acionário. Talvez isso seja prudente fazer, porque depois no momento seguinte, daqui a apenas um mês e meio, o Governador será outro e quem sabe algumas pessoas que não foram alertadas sobre isso venham fazer discurso aqui, deste microfone, para dizer que será o próximo Governo a estar propondo um processo de privatização da Celesc.

Então, queria pedir a V.Exa. que juntasse os números e trouxesse para cá os números reais da Celesc.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Eu já me pronunciei na semana passada sobre alguns números da Celesc e fiquei extremamente preocupado. A primeira previsão é de um furo de caixa de 42 milhões de reais; um empréstimo feito através do Banco Real de 20 milhões de reais e não acertado; mais uma parcela de 50 milhões de dólares, de colocação de Comercios Papers para os investidores internacionais, que, corrigida, importa em torno de sessenta e poucos milhões reais - dólar convertido em real.

Ora, somando-se essas três coisinhas nós temos em torno de 135 a 140 milhões de reais, fora outros assuntos; tem até que fazer auditoria da iluminação pública, fora outras dívidas que a empresa tem. Eu não tenho como adentrar na empresa...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Passaremos à Ordem do Dia.

Justificamos a ausência nesta sessão do Deputado Idelvino Furlanetto.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 071/95, de autoria do Deputado Gervásio Maciel.

Não há emendas à redação final.
Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 122/97, de autoria do Deputado Neodi Saretta.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 3.866/98, com prazo de apreciação até 13.11.98, que dispõe sobre veto parcial ao Projeto de Lei nº 230/98, que dispõe sobre a realização de operações de crédito pelo Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Gostaria de solicitar que fosse feita a chamada para verificação de *quorum* por essa matéria requerer *quorum* qualificado.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a verificação do *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Temos vinte e um Deputados presentes.

Há quorum para deliberação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a discussão.

Em votação o veto aos arts. 1º 2º.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Solicito que seja feita novamente a chamada para a verificação de *quorum*, uma vez que V.Exa. anunciou que estavam presentes 21 Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Responderam à chamada conforme o Sr. Secretário anunciou.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Como estamos verificando, estes 21 Deputados não são os mesmos. Por esta razão solicito a V.Exa., abusando da sua bondade, nova chamada para verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Vamos repetir a chamada, Sr. Deputado Gilson dos Santos, uma vez que é visível a intenção de algumas Bancadas, dentro do que permite o Regimento, fazer obstrução a essa matéria.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 17 Srs. Deputados.

Não há *quorum* para deliberação.

A Presidência retira as matérias constantes da pauta da Ordem do Dia, incluindo-as na pauta da próxima sessão.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, existe um assunto que foi por demais debatido nesta sessão, e parece-me que os Srs. Deputados têm o maior interesse, que é o requerimento de urgência do Deputado Volnei Morastoni tratando do assunto da lei que o Governo do Estado intitula como a culpada pelo não-pagamento dos recursos aos hospitais em Santa Catarina.

Essa matéria, se houver um acordo de Lideranças, V.Exa. poderia colocá-la em votação, evidentemente ouvindo os Líderes, uma vez que se trata de algo que é premente, urgente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não há impedimento, Deputado Gilson dos Santos, apenas a Presidência precisa de *quorum* para colocar qualquer matéria em votação. Com a obstrução havida pela Bancada de V.Exa., o *quorum*...

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, se V.Exa. for paciente, tenho certeza de que fazendo nova chamada os 21 Srs. Deputados estarão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado, só que há um outro problema em relação a esse requerimento. Não está sobre a mesa esse requerimento ainda. A assessoria está consultando.

(Pausa)

O referido requerimento acaba de chegar e está incluído na pauta de amanhã, conforme prevê o Regimento.

Se houver concordância das Lideranças, nós poderemos trazê-lo para a pauta de hoje e colocá-lo em deliberação, com *quorum*, evidentemente.

Consulto os Líderes se há algum impedimento que o coloquemos na pauta desta sessão.

(Não há impedimento da parte dos Líderes.)

Não havendo impedimento e sendo visível neste momento o retorno do *quorum* à presente sessão, coloco em discussão o requerimento de autoria do Sr. Deputado Volnei Morastoni e outros, que determina regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 316/98.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Finda a matéria da pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não há oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. Presidente, eu solicito a V.Exa. que consulte os Presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação sobre a possibilidade de haver uma convocação imediata dessas Comissões para que pudessem apreciar esse projeto, a fim de que seja votado ainda na sessão de hoje. Se pudéssemos suspender a sessão para que ocorresse uma reunião das Comissões para se posicionarem sobre o projeto possibilitando a votação ainda hoje, seria muito importante..

Eu justifico dizendo que no dia de amanhã vários Deputados estarão ausentes em função da audiência pública em Chapecó. Até a razão maior de todo o debate que já fizemos aqui hoje, nesta sessão, a respeito da Lei nº 10.932 e até da razão desse regime de urgência é para a apreciação das alterações que se propõe. Para que isso se justificasse, o importante seria que pudéssemos votar com a máxima presteza, ainda hoje, esse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilson dos Santos) - Consulto os Presidentes ou Vice das Comissões de Justiça e de Finanças se há condições dessas Comissões se reunirem para dar o parecer sobre essa matéria.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, o Deputado Ivan Ranzolin, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, não põe nenhum óbice no sentido de que a Comissão se reúna para a apreciação desse projeto.

Eu queria inclusive aproveitar a oportunidade e vou apresentar um substitutivo revogando a Lei nº 10.932. Se esse é o motivo do impedimento, ele não vai existir mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não.

Consulta, então, os Srs. Líderes sobre os encaminhamentos a serem dados posteriormente.

As Comissões vão se reunir. Esta matéria poderá entrar na pauta de amanhã ou, se houver interesse, esta Presidência poderá convocar uma sessão extraordinária ainda para o dia de hoje.

Consulta os Líderes neste sentido.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, da minha parte não existe nenhum impedimento de uma sessão extraordinária no menor espaço de tempo possível, porque a reunião da Comissão...

O projeto vai ser muito simples, sem maiores indagações, e se V.Exa. marcar uma sessão extraordinária para as 16h30m, não teria nenhum tipo de problema deliberarmos ainda hoje sobre esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto os demais Líderes. (Pausa)

Com a concordância dos Srs. Líderes, lembro que o projeto precisa ter o parecer da Comissão de Finanças e de Constituição e Justiça, também.

As reuniões poderão ser em conjunto. (Pausa)

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, a Assembléia Legislativa sempre colaborou no sentido de viabilizar melhores dias para a nossa comunidade.

Como se trata de um projeto que eu não tenho conhecimento, mas o nosso Líder, aqui, assumiu o compromisso, vamos nos reunir, vamos analisar com a maior brevidade possível, e se não tiver nenhum óbice no projeto, vamos, realmente, dar a nossa contribuição.

Acho que a questão da Comissão de Finanças, enquanto estivermos reunidos na Comissão de Justiça, os nossos servidores poderão fazer contato com o Presidente da Comissão de Finanças para nos reunirmos.

Eu acho que temos que ir para a reunião e lá mobilizarmos os Deputados, e se a matéria realmente exigir essa presteza, vamos dar a nossa contribuição. E se não tiver nenhuma contestação, traremos a matéria ao Plenário.

Acho que este é o nosso dever, e a Assembléia, quando os Líderes decidem, tem agido assim. Se a Liderança decidir, vamos viabilizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. Presidente, quero comunicar aos membros da Comissão que foram escolhidos para anali-

sar a indicação do nome do futuro Conselheiro do Tribunal de Contas que tínhamos uma reunião marcada para as 17h, mas essa reunião foi cancelada e estamos-la convocando para amanhã, no mesmo horário, para que possamos apreciar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua livre a palavra a todos os Srs. Deputados, em Explicação Pessoal.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Eu gostaria de comunicar aos Deputados membros da Comissão de Transporte, Desenvolvimento Urbano, Rural e Turismo que no dia de amanhã, dia 11, após a sessão, ou seja, após as 17h, teremos uma reunião com a presença do Diretor Superintendente do 16º Distrito do DNER de Santa Catarina e com o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerramos a presente sessão convocando outra, extraordinária, para hoje, às 16h30min, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 316/98.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO DP

RESOLUÇÃO DP Nº 036/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE,

CONCEDER licença aos Senhores Deputados Odacir Zonta, Afonso Spaniol e Sérgio Silva para ausentarem-se do país no período de 05 a

13 de dezembro do corrente ano, onde participarão do XXVIIIº Programa Brasília/Miami de Política e Administração Pública.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 17 de novembro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

Deputado Adelar Vieira - 4º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DA PROCURADORIA

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Aparecida Tridapalli Archer, Secretária

ATA DA 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três (3) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador Chefe, Dr. Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, com a presença dos Procuradores, Drs. Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Sérgio Carriço de Oliveira, Anselmo Inácio Klein e Maria Margarida Bittencourt Ramos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 45ª sessão extraordinária, por solicitação urgente da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, para que o setor jurídico desta Casa, ingresse em Juízo para tentar buscar os Recursos atrasados e garantir os Repasses dos meses de novembro e dezembro do corrente ano. Após discussão, o Colegiado decidiu que a Ação proposta será via Mandado de Segurança, buscando o recebimento da diferença do repasse ao mês de outubro e, assegurando também o repasse dos meses de novembro e dezembro. Por proposta do Procurador Anselmo Inácio Klein, a diferença atrasada deve ser solicitada através de Ação Ordinária. Ficou também estabelecido que, no caso da não concessão da liminar, a Assembléia Legislativa pode desistir da Ação e ingressar com nova Ação no Supremo Tribunal Federal. Na mesma ocasião, o Procurador Sérgio Carriço de Oliveira,

referiu-se a uma Ação Cível Pública contra o Poder Legislativo e com prazo para a informação. Por não se tratar de matéria da convocação, o Procurador Chefe entendeu de discutir a matéria em outra ocasião a ser designada. Ausente da discussão sobre o Repasse, os Procuradores Harry Egon Krieger e Sérgio Carriço de Oliveira. Antes de encerrar a sessão, comunicou que foi designado para compor o Colegiado, o funcionário deste Poder, José Carlos da Silveira, que estando presente, foi convidado para tomar assento à Mesa. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões, em 3 de novembro de 1998.

*** X X X ***

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Aparecida Tridapalli Archer, Secretária

ATA DA 46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco (5) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador Chefe, Dr. Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, com a presença dos Procuradores, Paulo Rocha Faria, Sérgio Carriço de Oliveira, Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida B. Ramos e José Carlos da Silveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 46ª Sessão Extraordinária, com a finalidade de debater o Anteprojeto de Resolução que "Dispõe sobre o estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências". Para análise do mesmo, foi constituída anteriormente pela Chefia, uma Comissão formada pelos Procuradores Harry Egon Krieger, Maria Margarida B. Ramos e Anselmo Inácio Klein, sendo que

estes dois últimos, presentes à sessão, comunicaram, que fizeram um estudo e manifestaram suas opiniões e sugestões sobre a matéria. Também o Procurador José Carlos da Silveira, fez uma explanação, firmando suas convicções, já que havia participado da elaboração do referido Anteprojeto de Resolução. Tendo em vista a ausência do Procurador Harry Egon Krieger, componente da Comissão e de decisão tomada pelos demais, ficou acertado que numa próxima reunião, o parecer será exarado e encaminhado à Mesa Diretora. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, secretária lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1998.

*** X X X ***

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Aparecida Tridapalli Archer, Secretária

ATA DA 47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador Chefe, Dr. Michel Curi, reuniu-se extraordinariamente o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, com a presença dos Procuradores Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Sérgio C. de Oliveira, Anselmo I. Klein e José Carlos da Silveira. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a 47ª Sessão Extraordinária, convocada por ordem da Chefia e com a ciência de todos os Procuradores, para a análise do Anteprojeto de Resolução que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências" e, fazendo retificar a ata anterior, na parte referente ao horário que deverá ser nove (9) horas e não quatorze (14). Tendo em vista a ausência, justificada anteriormente, da Drª Maria Margarida B. Ramos, o Procurador Chefe solicitou ao Procurador Anselmo I. Klein, que lesse o parecer por ela elaborado sobre o referido assunto. Após considerações por parte de todos os presentes o parecer foi aprovado por maioria, sendo subscrito pelos Procuradores Paulo R. Faria, Anselmo I. Klein, José Carlos da Silveira. O Procurador Harry E. Krieger, deu conhecimento de um "parecer preliminar sobre o assunto, sem análise do mérito das disposições articuladas", sendo acompanhado pelo Procurador Sérgio C. de Oliveira, que o subscreveu. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, determinando o Procurador Chefe, a remessa de todo o processo à Presidência da Casa. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Procuradores presentes. Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1998.

*** X X X ***

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 171, de 16 de novembro de 1998

Estende aos Funcionários Públicos Estaduais os benefícios do artigo 31 da Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no § 7º do artigo 54 da Constituição do Estado e § 1º do artigo 217 do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica estendido aos Funcionários Públicos Estaduais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, ocupantes dos cargos enquadrados nas categorias profissionais estabelecidas no código 2.1.1. do Quadro Anexo ao Decreto Federal nº 53.831, de 25 de março de 1964, os benefícios do artigo 31 da Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com as alterações subsequentes.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 16 de novembro de 1998.

Deputado Neodi Saretta
Presidente

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/98

Suspende execução de emenda à Lei Orgânica

Art. 1º Fica suspensa a execução da Emenda nº 12 à Lei Orgânica, do Município de Lages, conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 97.002666-8, desta Comarca.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 17 de novembro de 1998.

Deputado JOÃO HENRIQUE BLASI
Relator

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/98

Cria a Microrregião do Vale Norte de Santa Catarina com sede na cidade de Ibirama.

Art. 1º Para os fins previstos na Lei Complementar nº 104, de 04 de janeiro de 1994, fica criada a Microrregião do Vale Norte de Santa Catarina, com sede na cidade de Ibirama, composta pelas seguintes unidades territoriais: Ibirama, José Boiteux, Witmarsun, Victor Meirelles, Presidente Getúlio e Doma Emma.

Art. 2º Os municípios a que se refere o artigo anterior ficam desmembrados das atuais Microrregiões.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente Lei Complementar, promoverá as medidas necessárias à descentralização das estruturas administrativas, atendendo à nova divisão microrregional.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Deputado Júlio Teixeira

Lido no Expediente
Sessão de 17/11/98

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Complementar, que submetemos à apreciação de Vossas Excelências, tem o propósito de criar nova microrregião em Santa Catarina, com a finalidade de promover maior otimização nas ações administrativas entre os municípios elencados.

Os municípios que a integrarão, é necessário ressaltar, possuem grande identificação cultural e econômica, os quais já se encontram bastante vinculados.

A criação de uma nova microrregião, atenderá forte aspiração daquelas comunidades, uma vez que poderão ser realizados planejamentos interligados, visando o desenvolvimento e integração macrorregional, voltadas ao interesse comum.

Esta forma, contamos com o apoio indispensável à concretização desta importante medida.

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 071/95

Isenta as entidades que menciona de custas, emolumentos e despesas e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º A isenção do pagamento de custas e emolumentos decorrentes dos registros previstos na Lei Complementar nº 156, de 15 de maio de 1997 beneficiando as Associações de Pais e Professores, entidades culturais, filantrópicas, religiosas, científicas, desportivas, recreativas, assistenciais, representativas de classe e comunitárias, sem fins lucrativos, será estendida aos atos subsequentes à sua constituição, desde que declaradas de utilidade pública estadual.

Parágrafo único. A certificação da condição de utilidade pública estadual será feita mediante a apresentação do diploma legal declaratório.

Art. 2º As despesas com as custas pela confecção e registro de escrituras às entidades previstas no artigo anterior, desde que declaradas de utilidade pública, serão devidas pela metade.

Art. 3º As entidades mencionadas nesta Lei, que efetivamente atendam gratuitamente à população carente, são dispensadas do pagamento de despesas com a publicação no Diário Oficial do Estado de balanços, balancetes, atas, editais e de outros documentos afins.

Parágrafo único. A Imprensa Oficial do Estado providenciará as publicações no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do protocolo do requerimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Leis nºs 7.756, de 28 de setembro de 1989; 8.621, de 22 de maio de 1992; 9.817, de 29 de dezembro de 1994; 10.548, de 06 de outubro de 1997 e 10.726, de 31 de março de 1998 e demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 de novembro de 1998.
Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente
Deputado Júlio Teixeira - Membro
Deputado Eni Voltolini - Membro

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 122/97

Dispõe sobre a assistência do Poder Público às vítimas de violência, e estabelece outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo estabelecer normas de ações que assegurem às vítimas de crimes, seus familiares e testemunhas ligadas aos fatos, a proteção e a assistência do Poder Público.

Art. 2º Consideram-se vítimas para os efeitos desta Lei:

I - a pessoa que, vítima de crime, direto ou indireto, tenha sofrido:

a) lesões físicas ou mentais;

b) sofrimento psicológico;

c) perda financeira ou diminuição substancial de seus direitos fundamentais como consequência de ações ou omissões que violem a Legislação Penal;

d) abuso de poder;

e) violação das normas de direitos humanos internacionalmente reconhecidos;

II - os familiares das vítimas que possuam relação de dependência econômica, por consanguinidade ou afinidade, e comprovarem danos emergentes do Estado e dos fatos previstos no inciso I deste artigo, como sejam:

a) o cônjuge ou o equiparado para os efeitos previdenciários;

b) os ascendentes e descendentes em qualquer grau;

c) o colateral até terceiro grau;

d) o dependente regularmente inscrito como tal;

III - a pessoa prejudicada ao prestar socorro à vítima de violência ou quando exposta a iminente grave perigo;

IV - testemunha de crimes puníveis, vitimada ou ameaçada de dano ou perseguição.

Parágrafo único. Considera-se agente público quem, mesmo transitoriamente ou sem remuneração, exerça emprego, cargo ou função pública, extensivos às concessionárias de serviço público.

Art. 3º A proteção, o auxílio, a assistência e a orientação a cargo do Poder Público a quem se liga o fato, ou diretamente do Estado, consistem em:

I - informar, orientar, assistir e proteger as vítimas de crimes diretos e indiretos contra o patrimônio, a pessoa e aos costumes;

II - colaborar para a adoção de medidas ao imediato reparo do dano ou da lesão física, psicológica ou moral sofrida pela vítima;

III - assistir e acompanhar as diligências policiais ou judiciais, em especial nas situações de crimes violentos;

IV - apoiar e agilizar o pleito sobre ressarcimento do dano sofrido pela pessoa ou pelo seu patrimônio;

V - assegurar a integridade física e psicológica e a segurança da vítima e das suas testemunhas;

VI - garantir o acesso à educação dos dependentes de vítimas de crime, que em decorrência do fato, ficar órfão de pai e mãe, fornecendo bolsa de estudos, bem como condições de moradia;

VII - pagar as despesas de funeral no caso de morte, nos limites fixados pela previdência social;

VIII - apoiar programas educacionais relacionados à readaptação da vítima de crime ao seu trabalho ou profissão;

IX - possibilitar a internação hospitalar, tratamento médico e clínico, a aquisição de medicamentos, prótese ou outros aparelhos essenciais e necessários à reabilitação da vítima;

X - promover eventos e publicações educativas e de esclarecimentos públicos contra atos de violência em geral, cuidados e prevenções;

XI - elaborar estratégias no sentido de educar a população para respeitar e fazer-se respeitada quanto aos seus direitos e garantias fundamentais da pessoa humana;

XII - criar e fortalecer os meios para detectar, julgar e condenar os culpados de delito;

XIII - incentivar e promover campanhas e trabalhos de prevenção à criminalidade;

XIV - promover treinamentos aos integrantes da Polícia Militar e Civil da Justiça, da Saúde, da Assistência Social e aos Centros de Atendimento à vítima de crime, para torná-los receptivos e capacitados a trabalharem com as necessidades das vítimas, garantindo-lhes a qualidade no atendimento.

Art. 4º O auxílio financeiro, o ressarcimento do dano, a assistência em geral, inclusive a jurídica e judiciária, previstos nesta Lei, serão pagos ou oferecidos à vítima desde que satisfaça as seguintes condições:

I - comprove seu estado de necessidade e que não possua recursos econômicos para custear despesas ou reparar o dano sofrido;

II - não esteja amparada por seguro ou outras garantias que cubram as despesas ou reparem o dano ou, ao contrário, sendo insuficientes, o Poder Público o complementará.

Art. 5º Os recursos necessários à execução dos objetivos prescritos por esta Lei, serão alocados orçamentariamente à conta específica gerida pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, ou órgão equivalente, com o apoio administrativo da Secretaria de Estado Segurança Pública no que se referir a pessoal especializado em segurança.

Art. 6º Enquanto não for regulamentada a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, a assistência judiciária gratuita será prestada por intermédio de convênio celebrado com a Ordem dos

Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina - OAB/SC., no que se referir aos serviços jurídicos relacionados à preservação dos direitos humanos, orientação, assessoria e assistência em matéria criminal, civil, familiar e constitucional, para as vítimas de qualquer dano ou lesão de natureza penal enquadradas nas exceções do artigo 4º desta Lei.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotação própria e levá-la à conta específica a que alude o artigo 5º deste diploma legal, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por conta do excesso de arrecadação, destinados à implementação e execução do programa instituído por esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 1998.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente

Deputado Júlio Teixeira - Membro

Deputado Eni Voltolini - Membro

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 316/98

Revoga a Lei nº 10.932, de 27 de outubro de 1998.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.932, de 27 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de novembro de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente da CCJRL

Deputado Carlito Merss - Membro

Deputado Miguel Ximenes - Membro

*** X X X ***

REQUERIMENTO**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****REQUERIMENTO Nº 009/98**

(REQUERIMENTO Nº 571-98)

Requer a constituição de CPI para apurar possíveis irregularidades nos procedimentos de expedição de carteiras nacionais de habilitação.

Os Deputados que este subscrevem, com fundamento no art. 47, §§ 3º e 4º da Constituição do Estado e art. 30 e seguintes do Regimento Interno deste Poder, considerando:

1. a veiculação, pelo Jornal Diário Catarinense, edição nº 4597, de 12 de novembro de 1998, de minuciosa reportagem sobre "Como a Máfia das Carteiras Ataca em SC", abordando práticas criminosas que, se confirmadas, atingem o serviço público estadual;
2. que nas investigações jornalísticas enfocadas, fica evidenciada a possível participação de servidores públicos nos procedimentos de expedição irregular de carteiras de habilitação de motoristas;
3. que há, no mesmo sentido, evidências de que despachantes de trânsito credenciados pelo DETRAN participem ativamente desses procedimentos irregulares ou ilícitos;
4. que há cobrança de valores para a realização desse tráfico de influência, o que consubstanciaria a prática de crimes de corrupção e peculato;
5. que o Ministério Público Estadual, no desenvolvimento de suas atividades institucionais, está investigando tais eventos, o que sinaliza a magnitude e a relevância da investigação.

REQUEREM a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta por 07 (sete) membros para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar possíveis irregularidades nos procedimentos de expedição de carteiras nacionais de habilitação.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998.

Deputado Adelor Vieira

Deputado Carlito Merss

Deputado Cesar Souza

Deputado Eni Voltolini

Deputado Gilson dos Santos

Deputada Ideli Salvatti

Deputado Ivan Ranzolin

Deputado Júlio Teixeira

Deputado Lício M. da Silveira

Deputado Neodi Saretta

Deputado Odacir Zonta

Deputado Olives Santini

Deputado Pedro Uczai

Deputado Volnei Morastoni

*** X X X ***